
AUTÓGRAFO Nº 19/2026
(Projeto de Lei nº 152/2025)

*“Denomina logradouro público como
Estrada Municipal Lázaro Vaz de Lima”.*

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º Fica denominada como “Estrada Municipal Lázaro Vaz de Lima” via localizada no Bairro Camanducaia de Baixo, com aproximadamente 2.750 metros, com início: -22.694262, -46.572878 e fim: -22.707051, -46.586422, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maurício de Oliveira Santos – Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 19/2026
(Projeto de Lei nº 152/2025)

ANEXO

